

EDITAL DE PRIMEIRO e SEGUNDO LEILÕES EXTRAJUDICIAL**Alienação Fiduciária Lei Federal 9.514/97**

JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO, Leiloeiro Oficial, **JUCESP nº 754**, devidamente autorizado pela **CREDORA FIDUCIÁRIA: BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede no SAUN Qd. 5, lote B, 1º andar, Torre Sul, Asa Norte, Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o número 06.043.050/0001-32, com seu Estatuto Social Consolidado registrado na JUCIS/DF nº2144050, em 09/08/2023, através da procuração pública do 5º Cartório de Notas de Taguatinga/DF, livro 3985, fls. 125, prot: 938451: **DANIEL NUNES ROMERO**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF 167.809.378-51, Cédula de Identidade Profissional OAB/SP 168.016, OAB/TO 7.326; OAB/SC 41.208; OAB/RJ 185.796; OAB/PR 71.708; OAB/MG 150.740; OAB/GO 37.005; OAB/DF 38.497, 2) **FLAVIA DOS REIS SILVA**, brasileira, casada, advogada, CPF/MF 289.539.788-07, Cédula de Identidade Profissional OAB/SP 226.657, OAB/BA 83.867, OAB/DF 82.181, OAB/ES 41.150, OAB/SC 73.204 e 3) **THIAGO RIBEIRO SENATORI**, brasileiro, casado, advogado, Cédula de Identidade Profissional OAB/SP 336.587, e CPF/MF 350.484.648-85, todos com endereço comercial na Avenida Celso Garcia, nº 5966, Tatuapé, em São Paulo/SP, informa que promoverá os leilões públicos extrajudiciais, de acordo com os artigos 26, 27 e parágrafos, da Lei Federal nº9.514/97 com as alterações incluídas pelas Leis Federais: nº10.931/04, nº13.043/14, nº13.465/17 e nº14.711/23, para a venda do IMÓVEL abaixo descrito, localizado na cidade de **Campo Grande/MS, em decorrência da ausência de pagamento, do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Mediante Consórcios de Imóveis, Garantido por Alienação Fiduciária Grupos/Cotas nºs: 579/5720 do contrato 912800282, firmadas entre as partes em 09/11/2018, registrados nos R.6/62.933 e R.7/62.933 com consolidação à Av.8/62.933 da MATRÍCULA Nº 62.933 DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS**, na qual figuram como **DEVEDORES FIDUCIANTES: ALEKSSANDER LEITE DE FIGUEIREDO**, brasileiro, bancário e economiário, portador da cédula de identidade RG nº 784245 SEJUSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob nº 761.303.041-53, casado sob o regime de separação de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **KEILA FACHIANO PALHANO**, brasileira, chefe de departamento, portadora da cédula de identidade RG nº 1264024 SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 920.506.701-68, residentes e domiciliados a Rua Jose Barnabé de Mesquita Nº 653 Vila Duque de Caxias, Campo Grande/MS, CEP: 79100-200 E Rua Joao

Thomaz N° 639, Casa, Lote 11, Quadra 16, Santo Antonio, Campo Grande/MS, CEP 79023-015. Seus representantes fazem-se **COMUNICADOS** pelo presente Edital para CIÊNCIA e o exercício do direito de preferência que os **leilões públicos serão realizados em:**

1° Leilão: 28/08/2026 a partir das 14:00h - Valor: R\$ 302.236,67

2° Leilão: 09/09/2026 a partir das 14:00h - Valor: R\$ 337.957,00

Os lances poderão ser ofertados através do site www.picellileiloes.com.br ou na forma presencial, no escritório da PICELLI LEILÕES, Rua Maria Ângela, n°390, Conjunto 10, Jaguariúna, SP. Telefones (19)3867-2810 ou (19)9-96952810, e-mail contato@picellileiloes.com.br.

IMÓVEL: MATRÍCULA N° 62933 DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS: CNM 158055.2.0062933-69 - LOTE DE TERRENO DETERMINADO 11 (ONZE), QUADRA 16 (DEZESSEIS), VILA BAIRRO SANTO ANTÔNIO, nesta Capital, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, perfazendo a área total de 360,00 metros quadrados, limitando-se: Norte com o lote 12; Sul com o lote 10; Leste para a Rua América; e Oeste com o lote 29. **ONDE FOI EDIFICADA 01 CASA RESIDENCIAL**, SITUADA NA RUA DAS AMÉRICAS, N° 639, de material, coberta de telhas, composta por 03 quartos, 01 abrigo para carro, 01 sala, 01 hall de circulação, 01 copa, 01 cozinha, 01 WC e 01 lavanderia, com 117,00 metros quadrados de área construída. **Propriedade consolidada - título prenotado sob o n° 245.985 em 08 de junho de 2026, e averbado em 19 de junho de 2026 - Av.8/62.933**

Condições de Venda: O pagamento deverá ser feito à vista acrescido da comissão de 5%(cinco por cento) do Leiloeiro, ambos depositados em conta corrente do leiloeiro em até 48 horas após o leilão. O arrematante inadimplente ficará obrigado ao pagamento da comissão do leiloeiro e de multa equivalente a 10% [dez por cento] do valor da arrematação. De acordo com o Artigo 447 do Código Civil Brasileiro, o alienante responde pela evicção, inclusive quando a aquisição for realizada em hasta pública, para os fins deste leilão, a responsabilidade do alienante por evicção limitar-se-á exclusivamente ao valor do bem arrematado, não abrangendo, sob nenhuma hipótese, o ressarcimento por benfeitorias realizadas ou por quaisquer outros encargos e despesas que incidam sobre o bem, destacando a responsabilidade após trânsito e julgado da ação

judicial. Será de responsabilidade do arrematante as despesas relativas à aquisição do imóvel, despesas cartoriais, ITBI, despesas de registro e lavratura da escritura, quando exigido e todas as despesas que vencerem a partir da arrematação. A venda será em caráter "Ad Corpus" - O imóvel será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. O valor mínimo de arrematação para o segundo leilão poderá sofrer atualização. É assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos, despesas, honorários e comissão do leiloeiro. Portanto, as vendas ficarão condicionadas ao não exercício da preferência pelos(a) ao(s) devedor(es) fiduciante(s). Ônus com regularizações, averbações, baixas, desocupação, distribuição de ação de imissão na posse, gastos judiciais e despesas com os desdobramentos serão por conta e responsabilidade do arrematante, não podendo alegar desconhecimento. Será de responsabilidade do arrematante se informar de restrições urbanísticas do empreendimento. Se houver débitos de IPTU/ ITR e Condomínio até a data da arrematação, serão de responsabilidade da Credora Fiduciária. Valores para o 2º leilão atualizados até agosto de 2026, conforme planilha fornecida pelo credor fiduciário. A Credora Fiduciária reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes da finalização do leilão, suspender, cancelar ou retirar o imóvel do certame, sem que caiba aos interessados qualquer tipo de indenização ou ressarcimento. Os interessados deverão ter conhecimentos do Edital e se cadastrar no site do leiloeiro antecipadamente. Mais informações (19) 3867-2810 ou www.picellileiloes.com.br - **JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO - Leiloeiro Oficial JUCESP N°754 ano 2007.**